



DIA A DIA

Informativo Diário do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto

Telefax: (24) 2242 0673 - 2231 2281

**SEJA
SÓCIO
VOCÊ
TAMBÉM**

www.bancariospetropolis.com.br

Ano XIV nº 4013 – 15 de dezembro 2010

Rotatividade no emprego bancário ainda é alta

De acordo com dados de janeiro a setembro de 2010 do CAGED-MTE, foram admitidos 1.801 trabalhadores e desligados 1.183, gerando um saldo de 618 novos empregos em sua base territorial. "Os bancos demitem bancários com mais de 20 anos de casa, que possuem altos salários, para realizar contratações com salário inferior, por isso este número alto de contratações", informou o diretor do sindicato Aloísio Valentim.

Dos 1.183 desligamentos, 667 foram a pedido. A maioria das demissões demonstra a insatisfação no meio com a saúde e condições de trabalho, levando em consideração as metas abusivas que os bancários são submetidos.

A pesquisa feita pelo Dieese/Contraf, revelou o saldo positivo de 17.067 novos empregos em todo o país, de janeiro a setembro, considerando que foram admitidos 43.719 bancários e 3.449 foram desligados. De acordo com a pesquisa, a diferença da remuneração média entre admitidos e desligados é de 38,28% no Brasil.



Caixas eletrônicos terão de ser adaptados

Com a circulação das novas notas de R\$ 50,00 e R\$ 100,00, (desde esta segunda-feira), além de substituir gradativamente as antigas cédulas, os bancos terão de adaptar os caixas eletrônicos para a liberação do dinheiro, já que a partir de agora têm tamanhos diferenciados.

A variação é de acordo com o valor referente. A cédula de R\$ 100,00 é a maior, depois a de R\$ 50,00. As de R\$ 20,00 e R\$ 10,00, que entram no mercado no próximo ano, e as de R\$ 5,00 e R\$ 2,00, que começam a circular em 2012, serão menores.

Segundo a Febraban (Federação Brasileira dos Bancos), o cronograma de substituição das notas nos cerca de 173 mil caixas eletrônicos do país é uma decisão de cada banco. No caso do Banco do Brasil, os terminais de Salvador, Brasília, Belém, Belo Horizonte, Curitiba, Fortaleza, Porto Alegre, Recife e Rio de Janeiro já estão fornecendo as cédulas novas.



Sancionada lei que proíbe demissão por justa causa de bancário com dívida

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou nesta segunda-feira (13) a lei que suprime o artigo 508 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Pelo artigo, o bancário que tivesse dívidas poderia ser demitido por justa causa.

"Eu apresentei o projeto a pedido dos Sindicatos dos Bancários, e também sendo bancário, acredito que o artigo 508 da CLT é uma discriminação contra a categoria, já que outros trabalhadores não sofrem a mesma restrição. Os bancos vinham demitindo trabalhadores por terem dívidas e isso é um afronto à liberdade da vida pessoal de cada um", explica o deputado federal e bancário do Banco do Brasil Geraldo Magela (Deputado Federal do PT), autor do projeto de lei.